



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo tem a finalidade de instituir procedimento licitatório para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objetivo é selecionar propostas para o **Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de aquisição compartilhada de fornecimento de tubos e conexões de PVC Água**, de acordo com as especificações e detalhamentos descritos neste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa para a futura e eventual **aquisição compartilhada de fornecimento de tubos e conexões PVC Água**.

2.2. A aquisição dos tubos e conexões, por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão o quantitativo necessário e por não precisar providenciar grandes dependências para armazenagem desses produtos, haja vista que a aquisição dos mesmos será realizada na medida em que for necessário.

2.3. O levantamento dos tubos e conexões e seus quantitativos teve como base informações fornecidas pelos entes consorciados do CISAB Zona da Mata, participantes dessa licitação.

2.4. Conforme parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520 de 2002, considera-se que o objeto deste certame se compõe de bens/serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, tratando-se, portanto, de **bens comuns**.

2.5. Optou-se por adotar o sistema de registro de preços no presente processo licitatório, tendo em vista que se trata de aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, visto que se refere à licitação compartilhada. Deste modo, levando-se em consideração o que dispõe no decreto federal nº 7.892/2013, art. 3º, III, depreende-se que o caso em tela se enquadra nas hipóteses cabíveis para adoção do sistema de registro de preços.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. As especificações e quantitativos estão no anexo I deste termo de referência.

3.1.1* Para os itens correspondentes aos tubos e conexões de PVC, PEAD e DEFOFO, as marcas ofertadas devem participar do Programa Setorial da Qualidade (PSQ), registrado junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – Habitat) e atender os requisitos especificados pelo PSQ (conforme relatórios publicados pela Entidade de Terceira Par-



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

te gestora do PSQ), sendo que o relatório deve ser entregue, obrigatoriamente, no ato da entrega dos materiais, juntamente com a nota fiscal. No caso de marcas não formalmente participantes do PSQ, deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, laudo de inspeção dos materiais que serão entregues, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **Não serão aceitos, sob hipótese alguma, materiais recebidos sem a apresentação dos laudos aqui exigidos.**

3.1.2** Para os itens correspondentes aos tubos e conexões de ferro fundido, **deverá obrigatoriamente ser apresentado no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, laudo de inspeção dos materiais que serão entregues, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por entidade acreditado junto ao ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).** O laudo deverá ser atualizado toda vez em que houver mudança da liga metálica, do revestimento, do fabricante do revestimento, do composto elastomérico, ou do processo de fabricação. **Não serão aceitos, sob hipótese alguma, materiais recebidos sem a apresentação dos laudos aqui exigidos.**

3.1.3***Todas as expensas referentes aos itens anteriores serão de responsabilidade do fornecedor.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Faz-se necessária a aquisição por **Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de aquisição compartilhada de tubos e conexões PVC Água**, para atender os serviços de manutenção e instalação de redes e ramais das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata.

4.2. Os quantitativos foram solicitados de maneira a garantir os níveis de estoque por um período de 12 (doze) meses, conforme média histórica de consumo, histórico de itens previamente utilizados e de comensais atendidos.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Menor Preço por item.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias corridos a partir da ordem de fornecimento.

6.2. Local de entrega: almoxarifado central das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata requisitantes no processo licitatório.

SEMASA Carangola – MG (CEP: 36800-000)

SAAE Lajinha – MG (CEP: 36980-000)

DEMAE Lima Duarte – MG (CEP: 36140-000)

DEMAE Jequeri – MG (CEP: 35.390-000)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

SAAE – Pocrane – MG (CEP: 36960-000)
DMAES Ponte Nova – MG (CEP: 35430-008)
P. M. Rio Doce – MG (CEP: 35442-000)
SAAE Senador Firmino – MG (CEP: 36540-000)
SAAE Vermelho Novo – MG (CEP: 35359-000)
SAAE Viçosa – MG (CEP: 35.570-210)

6.3. A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada em até três vezes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

6.4. A entrega deverá ser realizada num prazo de 15 dias, **mediante apresentação da nota de empenho global e/ou contrato administrativo**. O pagamento será efetuado em até 15 dias a partir da entrega do material juntamente com a apresentação da nota fiscal. Na entrega será exigida a apresentação dos laudos constantes nas exigências desse termo de referência

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Somente serão aceitos os materiais entregues com seus respectivos laudos e notas fiscais, conforme exigências desse edital.

7.2. Para os itens correspondentes aos tubos e conexões de PVC, PEAD e DEFOFO, as marcas ofertadas devem participar do Programa Setorial da Qualidade (PSQ), registrado junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – Habitat) e atender os requisitos especificados pelo PSQ (conforme relatórios publicados pela Entidade de Terceira Parte gestora do PSQ), **sendo que o relatório deve ser entregue, obrigatoriamente, no ato da entrega dos materiais, juntamente com a nota fiscal**. No caso de marcas não formalmente participantes do PSQ, deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, laudo de inspeção dos materiais que serão entregues, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO. **Não serão aceitos, sob hipótese alguma, materiais recebidos sem a apresentação dos laudos aqui exigidos.**

7.3. Para os itens correspondentes aos tubos e conexões de ferro fundido, **deverá obrigatoriamente ser apresentado no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, laudo de inspeção dos materiais que serão entregues, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por entidade acreditado junto ao ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation)**. O laudo deverá ser atualizado toda vez em que houver mudança da liga metálica, do revestimento, do fabricante do revestimento, do composto elastomérico, ou do processo de fabricação. **Não serão aceitos, sob hipótese alguma, materiais recebidos sem a apresentação dos laudos aqui exigidos.**

7.4. O fornecimento dos bens deverá atender rigorosamente às especificações constantes deste Termo de Referência e seus Anexos e projeto básico. O fornecimento fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte dos municípios consorciados, que os colocará à disposi-



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

ção do fornecedor para substituição.

7.5. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos às custas do fornecedor, a contar da notificação do CISAB ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

7.6. A entrega dos bens deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pelo fornecedor e reconhecido pelo município consorciado.

7.7. O recebimento do bem licitado dar-se-á por intermédio de representante designado por cada município consorciado e será:

- a) Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo, com as especificações solicitadas.
- b) Definitivo: após a conclusão da conferência e análise necessárias e sua consequente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8. PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão feitos por meio de transferência, depósito bancário ou em cheque nominal à empresa Contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, demonstrando a quantidade total dos bens/serviços fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável do município consorciado.

8.2. As Notas Fiscais deverão ser enviadas à Contratante juntamente com as vias de requisições recolhidas pela Contratada, para efeito de conferência, sem rasura, em letra bem legível, contendo o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

8.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

8.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

8.15. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

8.16. Na extinção da relação contratual o pagamento será efetuado na forma direta, retratando a quantidade de serviços efetuados e eventualmente não compreendidos na última quitação.

8.17. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.18.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da eventual contratação será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, conforme fixado na minuta do futuro contrato em anexo.

10. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

10.1. Em caso de dúvidas sobre a entrega dos serviços/produtos solicitar contato e/ou endereço de cada município através do telefone do CISAB Zona da Mata (31) 3891-5636 ou pelo e-mail licitacao@cisab.com.br



PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. São obrigações da empresa **CONTRATADA**, além de outras fixadas neste Termo de Referência e no respectivo Edital e seus anexos, as seguintes:

- a) Entregar os bens/serviços licitados conforme especificações do Edital, termo de referência e demais anexos, bem como de sua proposta, com o fornecimento dos laudos, a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, a qualidade e quantidade mínimas especificadas no Edital, Termo de referência e sua proposta;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e laudos solicitados, **independentemente da quantidade a ser entregue**;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17, do código de defesa do consumidor lei nº 8.078, de 1990, bem como demais legislações que regem a espécie, devendo ressarcir imediatamente a Administração e sua integralidade, ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado neste Termo de Referência e no respectivo Edital e seus anexos, os bens/serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução o dos materiais empregados;
- e) Nomear e manter preposto para representá-la perante o contratante e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato;
- f) Se responsabilizar pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais;
- g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos produtos/serviços, sob pena da justificativa intempestiva ser desconsiderada;
- h) Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao CISAB/participantes do processo ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na área de prestação de serviços;
- i) Arcar com todas as despesas relativas à fornecimento dos produtos/prestação dos serviços tais como, salário dos empregados, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e equipamentos necessários à execução dos serviços/fornecimento dos produtos;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, acondicionamento, descarregamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

- k) Fornecer os produtos/Prestar os serviços, objeto da presente licitação, assumindo inteiramente as responsabilidades pelos mesmos;
- l) Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão dos serviços/bens contratados;
- m) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- n) Obedecer a todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, que é parte integrante da Licitação;
- o) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente projeto, sem prévia anuência do contratante;
- p) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- q) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- r) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução dos serviços/fornecimento dos produtos, durante a vigência do contrato;
- s) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços/fornecimentos dos produtos, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato, Termo de referência e Edital, no prazo determinado;
- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especializações do memorial descritivo;
- u) Manter, durante toda a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- v) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- w) Realizar regularmente o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, bem como demais encargos relativos aos empregados que tenham participado da execução dos serviços/produtos contratados;
- x) Enviar toda a documentação exigida pelo contratante eventualmente.

11.1.2. Poderá o contratante rescindir o contrato por ato unilateral e escrito, além de aplicar as penalidades cabíveis, na hipótese de a empresa contratada não realizar o pagamento devido dos salários e das verbas trabalhistas, e pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

11.1.3. Caso não ocorra a prestação dos serviços/entrega dos produtos, caracterizará a inadimplência da empresa contratada, sujeitando-se às penalidades legais.



PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

11.2. São obrigações do **CONTRATANTE**, além de outras fixadas neste Termo de Referência e no respectivo Edital e seus anexos, as seguintes:

- a) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Proporcionar todas as condições para que a empresa Contratada possa desempenhar fornecer os objetos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- d) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e/ou fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- f) Notificar a empresa contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços/fornecimentos dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- g) Pagar à empresa Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma estabelecida no edital e anexos;
- h) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa contratada;
- i) Suprir a empresa contratada de documentos, informações e demais elementos que possuir com relação ao objeto, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- j) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela empresa contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, §5º, da Lei nº 8.666/93.

11.2.1. O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.4.1. Advertência.

12.4.1.1. A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada, e será expedido:

- a) pelo responsável pelo setor de licitações do órgão ou entidade da administração pública quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;
- b) pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

12.4.2. Multa moratória e compensatória.

12.4.2.1. Multa é a sanção pecuniária que será imposta à pessoa física ou jurídica licitante ou à contratada responsável pelo atraso/mora no cumprimento de suas obrigações licitatórias ou contratuais ou pela prática de determinados atos, de acordo com os percentuais a seguir:

12.4.2.2. Percentuais de multa moratória:



PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

a) 0,5% (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.4.2.3. Percentuais de multa compensatória:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.

12.4.2.4. O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

12.4.2.5. Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

12.4.2.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

12.4.2.7. A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública em geral, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada pela máxima autoridade da entidade competente.

12.4.4.2. A declaração de inidoneidade prevista neste item permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punibilidade ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que a aplicou.

12.5. Compete ao órgão ou entidade requisitante da contratação ou a Pregoeira a indicação das penalidades previstas, cuja aplicação dependerá de ato da autoridade competente.

12.6. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas nos itens acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

12.7. As penalidades aplicadas deverão ser registradas pelo setor de licitação do CISAB Zona da Mata.

12.8. A sanção de advertência pode ser aplicada à Contratada juntamente com a multa.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CISAB Zona da Mata, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas neste termo.

12.11. Antes da aplicação das sanções, como já exposto, será oportunizado à Contratada, através de notificação administrativa, prazo para defesa prévia, na qual poderá utilizar os argumentos de fato e de direito pertinentes, bem como apresentar provas que julgar necessárias.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

13.1. O controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como a exigência do edital, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

13.2. A conformidade do material a ser fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da empresa contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.3. O representante do CISAB anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios reidibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Viçosa-MG, 08 de abril de 2022.

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Técnico – CISAB ZM



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

Anexo I

1.1 PLANILHA COM O QUANTITATIVO TOTAL

item	descrição	und	TOTAL
1	ADAPTADOR PVC JE / ROSCA PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	115
2	ADAPTADOR PVC JE / ROSCA PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	100
3	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	55
4	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	55
5	ADAPTADOR PVC JE / ROSCA PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	80
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE ANEL 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA, INJETADO NORMA: BR 5648	Un	55
7	ADAPTADOR PVC X FIBRO CIMENTO JE PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	65
8	ADAPTADOR PVC X FIBRO CIMENTO JE PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	115
9	ADAPTADOR PVC X FIBRO CIMENTO JE PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	110
10	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 1" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	55
11	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 2" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	35
12	ADAPTADOR PVC COM FLANGE 50 X 1, 1/2" INJETADO	Un	55
13	ADAPTADOR PVC JE PONTA ROSCA PBA DN50 DE60MM, INJETADO, NORMAS: NBR 5647-1	Un	50
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 85 MM X 3" INJETADO NBR 5648	Un	30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

15	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES 60MM X 2", INJETADO NORMAS: BR5648	Un	40
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110MM X 4", INJETADO NORMAS: BR 5648	Un	22
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 60MMX2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	260
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 85MMX3", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	175
19	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC 110MMX4", INJETADO NORMAS: BR 5648	Un	170
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 20MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	7170
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 25MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1620
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 32MM X 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1000
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 40MMX1 ¼", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	585
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 50MMX1 ½", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	620
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 75MMX2 ½", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	430
26	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75g	Un	5800
27	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (FRASCO) 175g	Un	150
28	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 110MMX85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	140
29	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 25mmX20mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	4300
30	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 32mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	2600
31	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 40mmX32mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1350
32	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 85MMX75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	690

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

33	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 50mmX40mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	805
34	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 60mmX50mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	780
35	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 75mmX60mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	405
36	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 110mmX60mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	190
37	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 32mmX20mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1235
38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 40mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	650
39	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 50mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	615
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 50mmX32mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	615
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	350
42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX40mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	370
43	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX50mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	315
44	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 75mmX50mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	280
45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 85mmX60mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	185
46	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX32mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	195
47	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1 1/2" X 1 ", NORMAS: NBR 5648	Un	180
48	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1 1/2" X 3/4 ", NORMAS: NBR 5648	Un	180
49	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1" X 1/2 ", NORMAS: NBR 5648	Un	170
50	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1" X 3/4 ", NORMAS: NBR 5648	Un	170

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

51	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 2"X1 ", NORMAS: NBR 5648	Un	140
52	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 3/4"X1/2 ", NORMAS: NBR 5648	Un	245
53	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	80
54	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	80
55	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	320
56	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	130
57	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	40
58	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 2", INJETADO NORMAS: - NBR 5648	Un	50
59	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	130
60	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 3", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20
61	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20
62	CAP PVC JE PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-	Un	110
63	CAP PVC JE PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	135
64	CAP PVC JE PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	75
65	CAP SOLDÁVEL PVC DE 110 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	142
66	CAP SOLDÁVEL PVC DE 20 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	12900
67	CAP SOLDÁVEL PVC DE 25 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	5780
68	CAP SOLDÁVEL PVC DE 32 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1565

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

69	CAP SOLDÁVEL PVC DE 40 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	785
70	CAP SOLDÁVEL PVC DE 50 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	785
71	CAP SOLDÁVEL PVC DE 60 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	665
72	CAP SOLDÁVEL PVC DE 75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	545
73	CAP SOLDÁVEL PVC DE 85 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	240
74	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 32MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	470
75	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 110MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	160
76	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 110MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	80
77	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 32MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	130
78	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 40MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	330
79	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 40MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	270
80	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 50MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	390
81	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 50MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	130
82	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 60MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	570
83	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 60MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	210
84	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 75MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	195
85	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 75MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	110
86	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 85MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	255

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

87	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 85MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	110
88	CRUZETA PVC JE BBBB PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647- 1	Un	70
89	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100X50MM DE 110X60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	75
90	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100X75MM DE 110X85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	50
91	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 75X50MM DE 85X60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	50
92	CRUZETA PVC JE BBBB PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647- 1	Un	45
93	CRUZETA SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	120
94	CRUZETA SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	70
95	CURVA 90° EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	4050
96	CURVA 90° EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	2050
97	CURVA 90º DEFOFO MPVC, 150MM PONTA/BOLSA JE/JEI/JERI, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7665/2007	Un	60
98	CURVA 22° PVC JE PB DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	60
99	CURVA 22° PVC JE PB PBA DN50 DE60MM CL- 20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	70
100	CURVA 22° PVC JE PB PBA DN65 DE75MM CL- 20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	40
101	CURVA 22° PVC JE PB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	40
102	CURVA 45° PVC JE PB DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	85
103	CURVA 45° PVC JE PB PBA DN50 DE60MM CL-20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	130
104	CURVA 45° PVC JE PB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	60

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

105	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 110MM, NORMAS: NBR 5648	Un	115
106	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	860
107	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	860
108	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	730
109	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	360
110	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 60MM, NORMAS: NBR 5648	Un	390
111	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	Un	210
112	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 85MM, NORMAS: NBR 5648	Un	140
113	CURVA 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1", NORMAS: NBR 5649	Un	630
114	CURVA 90º PVC JE PB DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	130
115	CURVA 90º PVC JE PB PBA DN50 DE60MM CL- 20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	270
116	CURVA 90º PVC JE PB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-2	Un	80
117	CURVA 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 2", NORMAS: - NBR 5648	Un	120
118	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 110MM, NORMAS: NBR 5648	Un	210
119	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	6312
120	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	2060
121	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	2110
122	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	740

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

123	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	570
124	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 60MM, NORMAS: NBR 5648	Un	650
125	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	Un	180
126	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 85MM, NORMAS: NBR 5648	Un	140
127	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 110MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	165
128	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	3920
129	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1020
130	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1010
131	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1020
132	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	480
133	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	490
134	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	180
135	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	120
136	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	755
137	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	135
138	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	125
139	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 2", INJETADO NORMAS: - NBR 5648	Un	115
140	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	195

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO N°	
FLS	Rubrica

141	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 20MMX1/2" COM BUCHA LATÃO, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	2210
142	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 20MMX1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	3310
143	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 25MMX3/4", COM BUCHA LATÃO INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	960
144	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 25MMX3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	660
145	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 110MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	165
146	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	12850
147	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	5050
148	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	2550
149	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1520
150	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1050
151	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	760
152	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	270
153	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	170
154	JOELHO DE REDUÇÃO 90° EM PVC 1" X 3/4", NORMAS: NBR 5648	Un	595
155	JOELHO DE REDUÇÃO 90° EM PVC 3/4" X 1/2", NORMAS: NBR 5648	Un	865
156	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 25MMX1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	445
157	JUNÇÃO PVC JE BBB PBA DN50 DE 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	170
158	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	105

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

159	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	95
160	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	425
161	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	115
162	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	75
163	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 2", INJETADO NORMAS: - NBR 5648	Un	105
164	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	115
165	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 3", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	60
166	PASTA LUBRIFICANTE EM BISNAGA COM BICO APLICADOR CAPACIDADE 1.000 GRS.	Un	50
167	PASTA LUBRIFICANTE EM BISNAGA COM BICO APLICADOR CAPACIDADE 160 GRS.	Un	630
168	PASTA LUBRIFICANTE EM BISNAGA COM BICO APLICADOR CAPACIDADE 500 GRS.	Un	200
169	PLUG EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	260
170	PLUG EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	40
171	PLUG EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	90
172	REDUÇÃO PVC JE BB PBA 110MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	85
173	REDUÇÃO PVC JE BB PBA 110MM x 85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	25
174	REDUÇÃO PVC JE BB PBA 85MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	65
175	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 110MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	105
176	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 110MM x 85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	55

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

177	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 75MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	55
178	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 85MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-0	Un	55
179	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 85MM x 75MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	55
180	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA EM PVC 1/2, INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un	850
181	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA EM PVC 3/4, INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un	160
182	REGISTRO DE ESFERA E UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	355
183	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1/2MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	120
184	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 3/4, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	90
185	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	1000
186	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	300
187	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	200
188	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	113
189	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626 BORBOLETA	Un	133
190	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	125
191	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5627 COM ALAVANCA	Un	110
192	REGISTRO DE ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC 1/2 INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un	50
193	REGISTRO DE ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC 3/4 INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un	50
194	SOLUÇÃO PREPARADORA FRASCO 1.000ML	Un	25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

195	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 110 MM X 60MM, NORMAS: NBR 5648	Un	140
196	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100MM X 50MM DE 110MM X 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	80
197	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100MM X 75MM DE 110MM X 85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	30
198	TÊ PVC JE BBB PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	55
199	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 25 MMX 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	480
200	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 32 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	260
201	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 40 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	250
202	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 40 MMX 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	230
203	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	225
204	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	225
205	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	225
206	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	125
207	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 60 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	125
208	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 60 MMX 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	125
209	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 85 MM X 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	105
210	TE 90º SOLDÁVEL PVC 110MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	95
211	TE 90º SOLDÁVEL PVC 20MM, INJETADO NORMAS: NBR5648	Un	3850
212	TE 90º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	2850

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

213	TE 90º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1250
214	TE 90º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1080
215	TE 90º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	450
216	TE 90º SOLDÁVEL PVC 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	530
217	TE 90º SOLDÁVEL PVC 75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	190
218	TE 90º SOLDÁVEL PVC 85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	220
219	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20MMX1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	290
220	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MMX3/4", NORMAS: NBR 5648	Un	160
221	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20MMX1/2", NORMAS: NBR 5648	Un	210
222	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MMX1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	110
223	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MMX3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	110
224	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32MMX3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	160
225	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DE150MM X 60MM COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647- 1	Un	15
226	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DN 75MM X 50MM DE 85MM X 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	20
227	TÊ DE REDUÇÃO JE PBA DN85MM X 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	20
228	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA E, SABESP NTS 175. DN/DE 75/85 X 20 MM.	Un	700
229	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 75/85 X 32 MM.	Un	600
230	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO. OS TÊS DE SERVIÇO DEVERÃO SER APRESENTADOS À INSPEÇÃO DA AUTARQUIA, COM TODA A CERTIFICAÇÃO EXIGIDA E COM CERTIFICADOS APRESENTANDO OS RESULTADOS OBTIDOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS PREVISTOS NA	Un	620

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

	NTS 175. PRODUTO APRESENTADO SEM CERTIFICAÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE RECUSADO. CONCLUINDO, O TÊ DE SERVIÇO PROPOSTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 100/110 X 20 MM.		
231	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 100/110 X 32 MM.	Un	550
232	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA AISI NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 50/60 X 20 MM.	Un	1000
233	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA EXECUÇÃO DE SER ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 50/60 X 32 MM.	Un	650
234	TÊ PVC JE BBB PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	90
235	TÊ PVC JE BBB PBA DN65 DE75MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-2	Un	20
236	TÊ PVC JE BBB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	25
237	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	80
238	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	190

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

1.2 PLANILHA COM O QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CARANGOLA	JEQUERI	LAJINHA	LIMA DUARTE	POCRANE	PONTE NOVA	RIO DOCE	SENADOR FIRMINO	VERMELHO NOVO	VIÇOSA	TOTAL
1	ADAPTADOR PVC JE / ROSCA PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5		50		10		30	20			115
2	ADAPTADOR PVC JE / ROSCA PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5		50		10		30	5			100
3	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	5						30			20	55
4	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 3/4" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	5						30			20	55
5	ADAPTADOR PVC JE / ROSCA PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5		25		10		30			10	80
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE ANEL 25MM, PARA CAIXA D'ÁGUA, INJETADO NORMA: BR 5648	Un	5						30			20	55
7	ADAPTADOR PVC X FIBRO CIMENTO JE PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5				10					50	65
8	ADAPTADOR PVC X FIBRO CIMENTO JE PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5				10					100	115

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

9	ADAPTADOR PVC X FIBRO CIMENTO JE PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5				5					100	110
10	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 1" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	5					30				20	55
11	ADAPTADOR EM PVC ROSCÁVEL COM ANEL 2" PARA CAIXA D'ÁGUA INJETADO	Un	5					10				20	35
12	ADAPTADOR PVC COM FLANGE 50 X 1, 1/2" INJETADO	Un	5					30				20	55
13	ADAPTADOR PVC JE PONTA ROSCA PBA DN50 DE60MM, INJETADO, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10					30	10			0	50
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 85 MM X 3" INJETADO NBR 5648	Un	10		10							10	30
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES 60MM X 2", INJETADO NORMAS: BR5648	Un	10					20				10	40
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110MM X 4", INJETADO NORMAS: BR 5648	Un	2		10							10	22
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 60MMX2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		20			100	20			100	260
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 85MMX3", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10		10		5	100				50	175
19	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC 110MMX4", INJETADO NORMAS: BR 5648	Un	5		10		5	100				50	170
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 20MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	1000		150	500		2000	20	200	300	3000	7170



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

21	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 25MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100			500		500	20			500	1620
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 32MM X 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		30	100		250	20			500	1000
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 40MMX1 ¼", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		15	100		250	20			150	585
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 50MMX1 ½", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		50	100		250	20			150	620
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PVC PARA REGISTRO DE 75MMX2 ½", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		10	50		250				100	430
26	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75g	Un	1000		200	500		2000		100		2000	5800
27	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (FRASCO) 175g	Un	50						100				150
28	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 110MMX85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		10			10				100	140
29	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 25mmX20mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	500		200	1000		1500	50		50	1000	4300
30	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 32mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		150	1000		250	50		50	1000	2600
31	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 40mmX32mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		150	500		100	50			500	1350
32	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE 85MMX75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		10	500		50				100	690



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

33	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE50mmX40mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		20	100		50	50	5	30	500	805
34	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE60mmX50mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		30	100		50	50			500	780
35	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC DE75mmX60mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		5	100		50				200	405
36	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 110mmX60mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	15					50	20	5		100	190
37	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 32mmX20mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		50	10		100	20	5		1000	1235
38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 40mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		50	10		50	20			500	650
39	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 50mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		15	10		50	20			500	615
40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 50mmX32mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		15	10		50	20			500	615
41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX25mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20			10		50	20			250	350
42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX40mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		15	10		50	20	5		250	370
43	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX50mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		15	10		50	20			200	315
44	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 75mmX50mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20			10		50				200	280

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 85mmX60mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20			10		50		5		100	185
46	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PVC DE 60mmX32mm, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			10		50	20	5		100	195
47	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1 1/2"X 1", NORMAS: NBR 5648	Un	20		10				50			100	180
48	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1 1/2"X3/4", NORMAS: NBR 5648	Un	20		10				50			100	180
49	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1"X1/2", NORMAS: NBR 5648	Un	20						50			100	170
50	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 1"X3/4", NORMAS: NBR 5648	Un	20						50			100	170
51	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 2"X1", NORMAS: NBR 5648	Un	20						20			100	140
52	BUCHA EM PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL CURTA PVC DE 3/4"X1/2", NORMAS: NBR 5648	Un	20						20	5		200	245
53	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10						20			50	80
54	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10						20			50	80
55	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50			50		100	20			100	320
56	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10						20			100	130

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

57	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10					20			10	40	
58	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 2", INJETADO NORMAS: - NBR 5648	Un	10				10	20			10	50	
59	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10					20			100	130	
60	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 3", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10								10	20	
61	CAP EM PVC ROSCÁVEL DE 4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10								10	20	
62	CAP PVC JE PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-	Un	20		10		5		50		25	110	
63	CAP PVC JE PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	20		10				50	5	50	135	
64	CAP PVC JE PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	20		5						50	75	
65	CAP SOLDÁVEL PVC DE 110 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10		5			50	50	2	25	142	
66	CAP SOLDÁVEL PVC DE 20 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	500		500	100		1500	100	100	100	10000	12900
67	CAP SOLDÁVEL PVC DE 25 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100			100		500	50		30	5000	5780
68	CAP SOLDÁVEL PVC DE 32 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		100	50		250	100	5	30	1000	1565

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

69	CAP SOLDÁVEL PVC DE 40 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		50	50		100	50	5		500	785
70	CAP SOLDÁVEL PVC DE 50 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		50	0		100	100	5		500	785
71	CAP SOLDÁVEL PVC DE 60 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		10	20		100	100	5		400	665
72	CAP SOLDÁVEL PVC DE 75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		5	10		100				400	545
73	CAP SOLDÁVEL PVC DE 85 MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30			10		100				100	240
74	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 32MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		60	50	10	250	50			0	470
75	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 110MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20		40		10	50	20	20		0	160
76	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 110MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10					50	20			0	80
77	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 32MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			50		50	20			0	130
78	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 40MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		40	100	30	100	10			0	330
79	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 40MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			50		200	10			0	270
80	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 50MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		40	100	30	100	20			0	390

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

81	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 50MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			50		50	20			0	130
82	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 60MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		30	100	20	200	100	20		0	570
83	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 60MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			50		50	100			0	210
84	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 75MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		5	100	10	50				0	195
85	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 75MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			50		50				0	110
86	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 85MM X 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		15	100	10	100				0	255
87	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS EM PVC 85MM X 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			50		50				0	110
88	CRUZETA PVC JE BBBB PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647- 1	Un							20			50	70
89	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100X50MM DE 110X60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un					5		20			50	75
90	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100X75MM DE 110X85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un										50	50
91	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 75X50MM DE 85X60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un										50	50
92	CRUZETA PVC JE BBBB PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647- 1	Un							20			25	45



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

93	CRUZETA SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un						20			100	120
94	CRUZETA SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un						20			50	70
95	CURVA 90° EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20			10		20			4000	4050
96	CURVA 90° EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			10		10	20		2000	2050
97	CURVA 90º DEFOFO MPVC, 150MM PONTA/BOLSA JE/JEI/JERI, COM ANÉIS, NORMAS: NBR 7665/2007	Un	10			10	5	20			15	60
98	CURVA 22° PVC JE PB DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10					20	10		20	60
99	CURVA 22° PVC JE PB PBA DN50 DE60MM CL- 20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10					20	10		30	70
100	CURVA 22° PVC JE PB PBA DN65 DE75MM CL- 20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10								30	40
101	CURVA 22° PVC JE PB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10								30	40
102	CURVA 45° PVC JE PB DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10		30			20	10		15	85
103	CURVA 45° PVC JE PB PBA DN50 DE60MM CL-20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10		50			20	20		30	130
104	CURVA 45° PVC JE PB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10		20						30	60

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

105	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 110MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10		20			5	50	10		20	115
106	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10		200			50	100			500	860
107	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS:NBR 5648	Un	10		200			50	100			500	860
108	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10		150		50		20			500	730
109	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10		150			50	50			100	360
110	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 60MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10		150				100	30		100	390
111	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10		50			50				100	210
112	CURVA 45º SOLDÁVEL PVC 85MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10		30							100	140
113	CURVA 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1”, NORMAS: NBR 5649	Un	10		20			50	50			500	630
114	CURVA 90º PVC JE PB DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10		20				50			50	130
115	CURVA 90º PVC JE PB PBA DN50 DE60MM CL- 20, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	10		100				50	30		80	270
116	CURVA 90º PVC JE PB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-2	Un	10		20							50	80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

117	CURVA 90°EM PVC ROSCÁVEL DE 2", NORMAS: - NBR 5648	Un	10	50				50			10	120
118	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 110MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10	50			50	50			50	210
119	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10	1000		2	50	100	150		5000	6312
120	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10	1000				50			1000	2060
121	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10	1000			50	50			1000	2110
122	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10	500			10	20			200	740
123	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10	300			10	20	30		200	570
124	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 60MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10	300			10	100	30		200	650
125	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 75MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10	50			20				100	180
126	CURVA 90º SOLDÁVEL PVC 85MM, NORMAS: NBR 5648	Un	10	30							100	140
127	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 110MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10	50	10		20	50			25	165
128	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	200	300	20	2.000	200	100	100		1000	3920

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

129	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		300	20		50	100			500	1020
130	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		300	20	10	50	100			500	1010
131	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		300	20	100	50	20			500	1020
132	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		200	10	100	20	20			100	480
133	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		100	10	100	20	100	30		100	490
134	JOELHO 45º SOLDAVEL PVC DE 85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		30	10		10				100	180
135	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		50	5			10			25	120
136	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	200		500	20			10			25	755
137	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		50	20			10			25	135
138	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		50	10			10			25	125
139	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 2", INJETADO NORMAS: - NBR 5648	Un	20		50	10			10			25	115
140	JOELHO 90º EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		50	10			10			25	195

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

141	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 20MMX1/2" COM BUCHA LATÃO, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	500		200	500			10	100	800	100	2210
142	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 20MMX1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	500		500	2000			10		200	100	3310
143	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 25MMX3/4", COM BUCHA LATÃO INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	500		300	50			10			100	960
144	JOELHO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 25MMX3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	200		300	50			10			100	660
145	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 110MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10		50	0		5	50			50	165
146	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	3000		1000	2000		2000	200	150	500	4000	12850
147	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS:NBR 5648	Un	500		1000	2000		250	100		200	1000	5050
148	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		1000	100		250	100			1000	2550
149	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		200	100		100	20			1000	1520
150	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS:NBR 5648	Un	100		200	100		100	50			500	1050
151	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		300	50		50	100	10		200	760
152	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		50	50		20				100	270

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

153	JOELHO 90º SOLDÁVEL PVC 85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		30	20		20				50	170
154	JOELHO DE REDUÇÃO 90º EM PVC 1" X 3/4", NORMAS: NBR 5648	Un	50		30	5			10			500	595
155	JOELHO DE REDUÇÃO 90º EM PVC 3/4"X 1/2", NORMAS: NBR 5648	Un	100		200	5			10	50		500	865
156	JOELHO REDUÇÃO 90º SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) PVC 25MMX1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		300	5			10			100	445
157	JUNÇÃO PVC JE BBB PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5		150				5			10	170
158	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		20	10			20			25	105
159	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		10	10			20			25	95
160	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		50	100	100		50			25	425
161	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30			10			50			25	115
162	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20			10			20			25	75
163	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 2", INJETADO NORMAS: - NBR 5648	Un	20			10			50			25	105
164	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30			10			50			25	115

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

165	NIPEL EM PVC ROSCÁVEL DE 3", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			5			20			25	60
166	PASTA LUBRIFICANTE EM BISNAGA COM BICO APLICADOR CAPACIDADE 1.000 GRS.	Un								50		0	50
167	PASTA LUBRIFICANTE EM BISNAGA COM BICO APLICADOR CAPACIDADE 160 GRS.	Un	100			10			20			500	630
168	PASTA LUBRIFICANTE EM BISNAGA COM BICO APLICADOR CAPACIDADE 500 GRS.	Un						200				0	200
169	PLUG EM PVC ROSCÁVEL DE 1/2", INJETADO NORMAS:NBR 5648	Un	20		50	20	50		20			100	260
170	PLUG EM PVC ROSCÁVEL DE 1", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10						20			10	40
171	PLUG EM PVC ROSCÁVEL DE 3/4", INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	20						20			50	90
172	REDUÇÃO PVC JE BB PBA 110MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5						50	10		20	85
173	REDUÇÃO PVC JE BB PBA 110MM x 85MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5									20	25
174	REDUÇÃO PVC JE BB PBA 85MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647-1	Un	5							10		50	65
175	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 110MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5						50			50	105
176	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 110MM x 85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5									50	55

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

177	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 75MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5								50	55	
178	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 85MM x 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-0	Un	5								50	55	
179	REDUÇÃO PVC JE PB PBA 85MM x 75MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5								50	55	
180	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA EM PVC 1/2, INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un	50		50		500		50	150	50	850	
181	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA EM PVC 3/4, INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un	50			10			50		50	160	
182	REGISTRO DE ESFERA E UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	5		50				50		200	50	355
183	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 1/2MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	50		10				10			50	120
184	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL 3/4, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	30						10			50	90
185	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	50		50	50			50		750	50	1000
186	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	50			50			50		100	50	300
187	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	30		20	50			50			50	200
188	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	20			20	3		20			50	113

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

189	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626 BORBOLETA	Un	20		20	20	3		20			50	133
190	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5626	Un	20	10	20	20	5					50	125
191	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5627 COM ALAVANCA	Un		10					50			50	110
192	REGISTRO DE ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC 1/2 INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un										50	50
193	REGISTRO DE ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC 3/4 INJETADO NORMAS: NBR 11306	Un										50	50
194	SOLUÇÃO PREPARADORA FRASCO 1.000ML	Un					20		5			0	25
195	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 110 MM X 60MM, NORMAS: NBR 5648	Un	5						50	10	50	25	140
196	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100MM X 50MM DE 110MM X 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5						50			25	80
197	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100MM X 75MM DE 110MM X 85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5									25	30
198	TÊ PVC JE BBB PBA DN100 DE110MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	10						20			25	55
199	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 25 MMX 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		300	10			20		50	50	480
200	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 32 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100	10			20		30	50	260



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

201	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 40 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100	10			20		20	50	250
202	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 40 MMX 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100	10			20			50	230
203	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 20MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100	5			20			50	225
204	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100	5			20			50	225
205	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100	5			20			50	225
206	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 50 MMX 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50			5			20			50	125
207	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 60 MMX 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50			5			20			50	125
208	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 60 MMX 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50			5			20			50	125
209	TE 90º REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC 85 MM X 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50			5						50	105
210	TE 90º SOLDÁVEL PVC 110MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10					10	50		10	15	95
211	TE 90º SOLDÁVEL PVC 20MM, INJETADO NORMAS: NBR5648	Un	1000			1000		500	50	100	200	1000	3850
212	TE 90º SOLDÁVEL PVC 25MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	200		300	1000		200	50		100	1000	2850

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

213	TE 90º SOLDÁVEL PVC 32MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	100		100	100		400	50			500	1250
214	TE 90º SOLDÁVEL PVC 40MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100	100		300	30			500	1080
215	TE 90º SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		20	100		50	30			200	450
216	TE 90º SOLDÁVEL PVC 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		20	50		50	50	10	100	200	530
217	TE 90º SOLDÁVEL PVC 75MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30			50		10				100	190
218	TE 90º SOLDÁVEL PVC 85MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	30		10	50		30				100	220
219	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20MMX1/2”, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50		100				10	30		100	290
220	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25MMX3/4”, NORMAS: NBR 5648	Un	50						10			100	160
221	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20MMX1/2”, NORMAS: NBR 5648	Un			100				10			100	210
222	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MMX1/2”, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un							10			100	110
223	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MMX3/4”, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un							10			100	110
224	TE 90º SOLDÁVEL PVC COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32MMX3/4”, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	50						10			100	160

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

225	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DE150MM X 60MM COM ANEL DE BORRACHA, NORMAS: NBR 5647- 1	Un	5						10		0	15
226	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA DN 75MM X 50MM DE 85MM X 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5								15	20
227	TÊ DE REDUÇÃO JE PBA DN85MM X 60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5								15	20
228	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES (DERIVADOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA CONSTITUÍDAS POR TUBOS DE PVC 6,3 RÍGIDO MARROM JUNTA ELÁSTICA CONFORMES COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA ABNT NBR 5647). A VIDA ÚTIL MÍNIMA DO TÊ DE SERVIÇO SERÁ DE 50 ANOS, NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ONDE ESTÁ IMPLANTADO E A UMA TEMPERATURA DE 25°C. A CONFIGURAÇÃO BÁSICA DO TÊ DE SERVIÇO SERÁ A SEGUINTE: CORPO FABRICADO EM PEÇA MONOLÍTICA E NESTE SE ENCONTRA ABRAÇADEIRA SUPERIOR, A DERIVAÇÃO DE ACOPLAMENTO E A FERRAMENTA DE CORTE; BRAÇADEIRA INFERIOR QUE É UNIDA AO CORPO POR MEIO DE DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONSTITUÍDOS POR PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS E SISTEMA ARTICULADO. A FABRICAÇÃO DO CORPO E DA BRAÇADEIRA INFERIOR SERÁ EXECUTADA A PARTIR DE COPOLÍMERO DE PP, NÃO SE ADMITINDO, EM HIPÓTESE ALGUMA O USO DE MATERIAL REPROCESSADO E/OU RECICLADOS, AO POLÍMERO BASE SERÃO ACRESCENTADOS OS ADITIVOS, ABSORVEDORES DE UV, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS E O COMPOSTO FINAL DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA NACIONAL EM VIGOR, NÃO MODIFICANDO A QUALIDADE E POTABILIDADE DO FLUÍDO TRANSPORTADO E NEM PREJUDICAR A SAÚDE PÚBLICA. SERÃO OBRIGATORIA-	Un					500				200	700

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

	<p>ISO 7-1, COM EXCEÇÃO DA ROSCA DO ACOPLAMENTO QUE SERÁ DO TIPO RÁPIDO E DE ACORDO COM A NORMA ISO 228-1. OS DIMENSIONAIS DE TODOS OS COMPONENTES DO TÊ DE SERVIÇO ATENDERÃO RIGOROSAMENTE A NORMA NTS 175 DA SABESP. AS FIXAÇÕES NO TÊ DE SERVIÇO SERÃO DE UM LADO, ATRAVÉS DE UNIÃO DO CORPO COM A BRAÇADEIRA INFERIOR POR MEIO DE UMA ARTICULAÇÃO, ONDE O PINO SERÁ DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 L E CONFORME COM A NTS 175 DA SABESP VISUAL, DIMENSIONALMENTE E MATÉRIA PRIMA UTILIZADA. NA OUTRA EXTREMIDADE A FIXAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DO MESMO MATERIAL. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CERTIFICADOS QUE A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA É AÇO INOX AISI 304 L. A FERRAMENTA DE CORTE TERÁ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TAIS QUE ATENDAM PLENAMENTE A NORMA NTS 175 DA SABESP, SENDO O DIÂMETRO EXTERNO DA MESMA MAIOR OU IGUAL A 15 MM E O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DA FERRAMENTA DE CORTE SERÁ LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO. OS TÊS DE SERVIÇO DEVERÃO SER APRESENTADOS À INSPEÇÃO DA AUTARQUIA, COM TODA A CERTIFICAÇÃO EXIGIDA E COM CERTIFICADOS APRESENTANDO OS RESULTADOS OBTIDOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS PREVISTOS NA NTS 175. PRODUTO APRESENTADO SEM CERTIFICAÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE RECUSADO. CONCLUINDO, O TÊ DE SERVIÇO PROPOSTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 100/110 X 20 MM.</p>												
231	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES (DERIVADOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA CONSTITUÍDAS POR TUBOS DE PVC 6,3 RÍGIDO MARROM JUNTA ELÁSTICA CON-</p>	Un			500							50	550

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

	<p>SABESP. AS FIXAÇÕES NO TÊ DE SERVIÇO SERÃO DE UM LADO, ATRAVÉS DE UNIÃO DO CORPO COM A BRAÇADEIRA INFERIOR POR MEIO DE UMA ARTICULAÇÃO, ONDE O PINO SERÁ DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 L E CONFORME COM A NTS 175 DA SABESP VISUAL, DIMENSIONALMENTE E MATÉRIA PRIMA UTILIZADA. NA OUTRA EXTREMIDADE A FIXAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DO MESMO MATERIAL. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CERTIFICADOS QUE A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA É AÇO INOX AISI 304 L. A FERRAMENTA DE CORTE TERÁ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TAIS QUE ATENDAM PLENAMENTE A NORMA NTS 175 DA SABESP, SENDO O DIÂMETRO EXTERNO DA MESMA MAIOR OU IGUAL A 15 MM E O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DA FERRAMENTA DE CORTE SERÁ LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO. OS TÊS DE SERVIÇO DEVERÃO SER APRESENTADOS À INSPEÇÃO DA AUTARQUIA, COM TODA A CERTIFICAÇÃO EXIGIDA E COM CERTIFICADOS APRESENTANDO OS RESULTADOS OBTIDOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS PREVISTOS NA NTS 175. PRODUTO APRESENTADO SEM CERTIFICAÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE RECUSADO. CONCLUINDO, O TÊ DE SERVIÇO PROPOSTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 100/110 X 32 MM.</p>											
232	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES (DERIVADOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA CONSTITUÍDAS POR TUBOS DE PVC 6,3 RÍGIDO MARROM JUNTA ELÁSTICA CONFORMES COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA ABNT NBR 5647). A VIDA ÚTIL MÍNIMA DO TÊ DE SERVIÇO SERÁ DE 50 ANOS, NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ONDE ESTÁ IMPLANTADO E A UMA TEMPERATURA DE 25°C. A</p>	Un			500		0				500	1000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
 Rua José dos Santos, 275 – Centro
 CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

	<p>BESP VISUAL, DIMENSIONALMENTE E MATÉRIA PRIMA UTILIZADA. NA OUTRA EXTREMIDADE A FIXAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DO MESMO MATERIAL. A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DE CERTIFICADOS QUE A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA É AÇO INOX AISI 304 L. A FERRAMENTA DE CORTE TERÁ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TAIS QUE ATENDAM PLENAMENTE A NORMA NTS 175 DA SABESP, SENDO O DIÂMETRO EXTERNO DA MESMA MAIOR OU IGUAL A 15 MM E O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DA FERRAMENTA DE CORTE SERÁ LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO. OS TÊS DE SERVIÇO DEVERÃO SER APRESENTADOS À INSPEÇÃO DA AUTARQUIA, COM TODA A CERTIFICAÇÃO EXIGIDA E COM CERTIFICADOS APRESENTANDO OS RESULTADOS OBTIDOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS PREVISTOS NA NTS 175. PRODUTO APRESENTADO SEM CERTIFICAÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE RECUSADO. CONCLUINDO, O TÊ DE SERVIÇO PROPOSTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 50/60 X 20 MM.</p>												
233	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO PARA SER APLICADO NA EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIARES (DERIVADOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA CONSTITUÍDAS POR TUBOS DE PVC 6,3 RÍGIDO MARROM JUNTA ELÁSTICA CONFORMES COM A ÚLTIMA VERSÃO DA NORMA ABNT NBR 5647). A VIDA ÚTIL MÍNIMA DO TÊ DE SERVIÇO SERÁ DE 50 ANOS, NAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ONDE ESTÁ IMPLANTADO E A UMA TEMPERATURA DE 25°C. A CONFIGURAÇÃO BÁSICA DO TÊ DE SERVIÇO SERÁ A SEGUINTE: CORPO FABRICADO EM PEÇA MONOLÍTICA E NESTE SE ENCONTRA ABRAÇADEIRA SUPERIOR, A DERIVAÇÃO DE ACOPLAMENTO E A FERRAMENTA DE CORTE; BRAÇADEIRA INFERIOR</p>	Un			500							150	650

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
 Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

	<p>ATRAVÉS DE CERTIFICADOS QUE A MATÉRIA PRIMA UTILIZADA É AÇO INOX AISI 304 L. A FERRAMENTA DE CORTE TERÁ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TAIS QUE ATENDAM PLENAMENTE A NORMA NTS 175 DA SABESP, SENDO O DIÂMETRO EXTERNO DA MESMA MAIOR OU IGUAL A 15 MM E O MATERIAL DE FABRICAÇÃO DA FERRAMENTA DE CORTE SERÁ LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPROVADA ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO. OS TÊS DE SERVIÇO DEVERÃO SER APRESENTADOS À INSPEÇÃO DA AUTARQUIA, COM TODA A CERTIFICAÇÃO EXIGIDA E COM CERTIFICADOS APRESENTANDO OS RESULTADOS OBTIDOS NA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS PREVISTOS NA NTS 175. PRODUTO APRESENTADO SEM CERTIFICAÇÃO SERÁ IMEDIATAMENTE RECUSADO. CONCLUINDO, O TÊ DE SERVIÇO PROPOSTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA SABESP NTS 175. DN/DE 50/60 X 32 MM.</p>											
234	TÊ PVC JE BBB PBA DN50 DE60MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un						50	20		20	90
235	TÊ PVC JE BBB PBA DN65 DE75MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-2	Un									20	20
236	TÊ PVC JE BBB PBA DN75 DE85MM, COM ANEL DE BORRACHA, INJETADO NORMAS: NBR 5647-1	Un	5								20	25
237	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 50MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			10		10			50	80
238	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 60MM, INJETADO NORMAS: NBR 5648	Un	10			10		20	100		50	190

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS**
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL - CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br
Rua José dos Santos, 275 – Centro
CEP: 36.570-135 – Viçosa – Minas Gerais – Tel.: (031) 3891-5636**

PROCESSO Nº	
FLS	Rubrica

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
Tel.: (031) 3891-5636 E-mail: licitacaocisab@gmail.com**